



Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo no Piauí	INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUITACÃO DE DÉBITO TC N. 008.660/2009-1
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="checkbox"/> REPRESENTAÇÃO
<input type="checkbox"/> TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<input type="checkbox"/> DENÚNCIA

### 1. DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME VITORINO TAVARES DA SILVA NETO	CPF 306.598.333-87
--	-----------------------

### 2. DADOS DO ACÓRDÃO

1.321/2011, alterado pelo Acórdão de n. 3770/2011	COLEGIADO Ambos da 2ª Câmara	DATA DA SESSÃO 1/3/2011 – Extraordinária 31/5/2012 - Extraordinária
--	---------------------------------	---

### 3. DADOS DO DÉBITO/MULTA

<b>VALOR NA DATA DA CONDENAÇÃO</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais), subitem 9.4 do Acórdão 1.321/2011, peça 6, p.4-5; e subitem 9.1. do Acórdão n. 3770/2012, peça 7, p. 25.
<b>VALOR CORRESPONDENTE, NA DATA DO RECOLHIMENTO (ANEXAR DEMOSTRATIVO DE DÉBITO)</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais).
<b>VALOR RECOLHIDO (ANEXAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO DÉBITO)</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais) - peça. 14 p. 1-2

### 4. INSTRUÇÃO

<p>Trata-se de recolhimento efetuado pelo Sr. <b>Vitorino Tavares da Silva Neto</b>, conforme comprovante de recolhimento - peça 14, p.1-2 - relativamente à multa, subitem 9.4 do Acórdão n. 1.321/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 1/3/2011 – peça 6, p.4-5, alterado pelo subitem 9.1. do Acórdão n. 3770/2012-TCU-2ª Câmara, Sessão de 31/5/2012, peça 7, p. 25.</p> <p>Encaminhamos os autos ao MP/TCU, com proposta de que seja expedido o certificado de quitação da multa a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.</p> <p><b>(via Gabinete do Relator, Exmº Sr. Ministro Aroldo Cedraz).</b></p>
--

LOCAL/DATA SECEX/PI, em 13/12/2012	TEFC / MATRÍCULA / ASSINATURA  <i>(Assinado eletronicamente)</i> Maria da Conceição Silva Souza TEFC-CE, Mat. TCU n. 1093-6
---------------------------------------	---